



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria da Fazenda
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTE : ESTADO DE GOIÁS
CNPJ : 01.409.580/0001-38
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art 53, inciso I)

Período de Referência: Novembro de 2016 a Outubro de 2017

Em Reais

Campo	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+11+...+16+24)	2.259.614.710,66	2.745.505.761,32	2.132.210.240,53	2.176.084.957,45	2.132.373.385,66	2.262.518.722,65	2.291.877.844,32
2	Receita Tributária = (3+...+10)	1.441.147.499,31	1.540.642.566,50	1.470.006.162,73	1.412.179.660,61	1.485.466.673,88	1.581.130.423,65	1.559.217.662,82
3	ICMS	1.194.775.609,72	1.241.823.292,50	1.186.871.438,26	1.133.844.057,41	1.122.042.455,27	1.197.874.311,57	1.167.767.145,18
4	IPVA	26.834.992,65	31.530.858,09	46.999.273,49	57.321.801,01	88.652.012,40	115.196.574,11	112.016.303,70
5	ITCD	20.718.309,40	24.339.973,30	22.421.490,88	10.813.421,06	28.318.369,12	17.739.453,68	20.840.750,89
6	IRRF	103.519.454,07	114.939.424,32	103.969.094,58	104.387.862,99	107.857.903,64	103.551.116,20	105.394.887,40
7	IPTU - preenchimento exclusivo do DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ISS - preenchimento exclusivo do DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ITBI - preenchimento exclusivo do DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Tributárias	95.299.133,47	128.009.018,29	109.744.865,52	105.812.518,14	138.595.933,45	146.768.968,09	153.198.575,65
11	Receita de Contribuições	152.847.531,59	156.789.641,82	149.660.605,04	138.947.028,68	131.000.307,86	159.391.973,51	143.662.091,93
12	Receita Patrimonial	18.192.196,45	23.190.695,79	17.379.007,85	14.912.434,30	16.023.225,97	15.245.872,12	15.100.204,07
13	Receita Agropecuária							
14	Receita Industrial							
15	Receita de Serviços	13.651.133,51	13.293.544,88	10.058.283,57	8.448.835,83	9.904.030,60	10.685.451,90	12.035.274,21
16	Transferências Correntes = (17+...+23)	533.449.416,28	781.955.117,24	396.152.488,06	483.979.136,67	382.521.621,80	404.224.629,86	436.728.201,26
17	Cota-Parte do FPE	310.495.507,55	375.470.862,57	206.953.790,26	265.755.175,53	166.252.143,18	200.873.451,28	227.375.391,40
18	Cota-Parte do FPM - preenchimento exclusivo do DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Cota-Parte do ITR - preenchimento exclusivo do DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências da LC 87/1996	1.626.690,00	1.626.690,00	1.626.690,00	1.626.690,00	1.626.690,00	1.626.690,00	1.626.690,00
21	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Transferências do FUNDEB	175.538.999,08	199.175.164,45	124.769.077,78	155.788.891,84	162.929.083,99	147.858.252,74	156.396.954,17
23	Outras Transferências Correntes	45.788.219,65	205.682.400,22	62.802.930,02	60.808.379,30	51.713.704,63	53.866.235,84	51.329.165,69
24	Outras Receitas Correntes	100.326.933,52	229.634.195,09	88.953.693,28	117.617.861,36	107.457.525,55	91.840.371,61	125.134.410,03
25	DEDUÇÕES (II) = (26+...+30)	620.249.369,81	692.309.225,25	603.751.414,82	555.669.415,78	614.334.210,99	659.600.047,68	628.252.808,77
26	Transferências Constitucionais e Legais	312.166.392,01	344.326.582,20	318.772.468,38	287.956.301,61	345.207.536,25	360.795.797,07	346.196.034,85
27	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	59.313.058,10	66.693.230,39	59.044.634,28	49.368.613,21	38.053.285,68	67.599.858,28	47.165.776,60
28	Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	1.069.585,64	1.481.149,33	768.487,52	1.184.346,78	3.342.011,01	-2.579.703,22	
30	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	247.700.334,06	279.808.263,33	225.165.824,64	217.160.154,18	227.731.378,05	233.784.095,55	234.890.997,32
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II) = (1-25)	1.639.365.340,85	2.053.196.536,07	1.528.458.825,71	1.620.415.541,67	1.518.039.174,67	1.602.918.674,97	1.663.625.035,55



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTE : ESTADO DE GOIÁS
CNPJ : 01.409.580/0001-38
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art 53, inciso I)

Período de Referência: Novembro de 2016 a Outubro de 2017

Em Reais

Campo	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últ. 12 M)	Previsão Atualizada
		jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017			
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+11+...+16+24)	2.351.483.794,10	2.256.756.355,90	2.488.655.759,49	2.430.224.795,79	2.504.694.809,25	28.032.001.137,12	28.512.050.513,38	
2	Receita Tributária = (3+...+10)	1.628.304.007,33	1.579.352.598,45	1.657.036.557,69	1.687.967.053,74	1.635.189.801,12	18.677.640.667,83	19.900.184.064,12	
3	ICMS	1.236.087.888,71	1.194.668.396,03	1.244.477.450,20	1.274.661.060,65	1.209.560.596,01	14.404.453.701,51	15.428.750.000,00	
4	IPVA	111.066.361,66	107.695.817,52	120.265.156,04	137.498.411,50	154.285.785,54	1.109.363.347,71	1.313.632.000,00	
5	ITCD	15.471.062,36	19.842.209,01	33.634.845,84	22.363.534,75	19.797.672,28	256.301.092,57	362.752.000,00	
6	IRRF	120.217.423,08	113.640.749,63	109.475.126,30	117.115.890,18	101.136.656,62	1.305.205.589,01	1.313.191.000,00	
7	IPTU - preenchimento exclusivo do DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	ISS - preenchimento exclusivo do DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	ITBI - preenchimento exclusivo do DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outras Receitas Tributárias	145.461.271,52	143.505.426,26	149.183.979,31	136.328.156,66	150.409.090,67	1.602.316.937,03	1.481.859.064,12	
11	Receita de Contribuições	157.293.739,93	155.518.816,71	164.195.671,57	162.616.209,52	214.696.804,86	1.886.620.423,02	2.040.511.000,00	
12	Receita Patrimonial	13.683.319,41	12.909.338,84	12.941.772,59	11.304.364,27	11.956.689,27	182.839.120,93	213.012.377,21	
13	Receita Agropecuária							644.000,00	
14	Receita Industrial								
15	Receita de Serviços	11.277.808,14	11.922.871,43	9.681.442,14	9.006.680,74	12.015.326,75	131.980.683,70	138.174.000,00	
16	Transferências Correntes = (17+...+23)	437.075.581,51	396.356.383,77	403.177.909,57	367.496.876,52	423.419.680,55	5.446.537.043,09	5.403.470.072,05	
17	Cota-Parte do FPE	209.687.133,42	162.427.559,57	183.831.974,00	154.448.605,29	175.596.748,25	2.639.168.342,30	2.444.517.000,00	
18	Cota-Parte do FPM - preenchimento exclusivo do DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Cota-Parte do ITR - preenchimento exclusivo do DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Transferências da LC 87/1996	1.626.690,00	1.626.690,00	1.626.690,00	1.626.690,00	1.626.690,00	19.520.280,00	19.520.000,00	
21	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	Transferências do FUNDEB	170.766.415,55	162.678.951,03	170.909.014,97	162.469.835,71	172.074.689,98	1.961.355.331,29	2.000.025.000,00	
23	Outras Transferências Correntes	54.995.342,54	69.623.183,17	46.810.230,60	48.951.745,52	74.121.552,32	826.493.089,50	939.408.072,05	
24	Outras Receitas Correntes	103.849.337,78	100.696.346,70	241.622.405,93	191.833.611,00	207.416.506,70	1.706.383.198,55	816.055.000,00	
25	DEDUÇÕES (II) = (26+...+30)	656.232.455,05	632.887.365,27	676.079.114,09	684.113.603,44	756.578.250,31	7.780.057.281,26	8.391.269.000,00	
26	Transferências Constitucionais e Legais	362.433.137,83	356.604.679,62	370.580.277,73	383.324.295,31	401.875.724,75	4.190.239.227,61	4.528.076.000,00	
27	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	53.801.372,11	51.240.198,08	61.680.865,22	61.424.994,34	110.034.421,92	725.420.308,21	835.311.000,00	
28	Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	132,00		2.661.643,23	219.334,56	783.823,88	8.930.810,73	15.000.000,00	
30	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	239.997.813,11	225.042.487,57	241.156.327,91	239.144.979,23	243.884.279,76	2.855.466.934,71	3.012.882.000,00	
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II) = (1-25)	1.695.251.339,05	1.623.868.990,63	1.812.576.645,40	1.746.111.192,35	1.748.116.558,94	20.251.943.855,86	20.120.781.513,38	

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEFAZ - GO

Nota: Desde 2011, as Transferências aos Municípios estão sendo efetuadas por meio da Dedução da Receita (contas retificadoras do ICMS E IPVA). Metodologia de acordo com os Manuais da STN.

Goiania, 21 de novembro de 2.017

Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pelo Secretário da Fazenda

Assinado Digitalmente pelo Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado